PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1 INSCRITAS EM DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS **SALDO** INICIAL ATUALIZADA RESTOS A FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO % BIMESTRE JAN A JUN BIMESTRE JAN A JUN PAGAR NÃO % **PROCESSADOS** (a) (f) (b) (b/total b) (c) = (a-b)(d) (d/total d) (e) = (a-d)DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I) 19.741.350,00 20.755.514,77 2.986.074,28 9.046.580,27 100,00 11.708.934,50 3.046.164,26 8.692.588,33 100,00 12.062.926,44 0,00 Legislativa 679.140,00 679.140,00 96.720,49 284.718,69 3,15 394.421,31 96.720,49 284.718,69 3,28 394.421,31 0,00 679.140,00 679.140,00 96.720,49 284.718,69 3.15 3.28 394.421,31 Ação Legislativa 394.421,31 96.720,49 284.718,69 0,00 Administração 450.979,62 14,79 1.433.979,48 0,00 2.455.267,50 2.719.304,29 389.379,62 1.521.074,81 16,81 1.198.229,48 1.285.324,81 Planejamento e Orçamento 1.470.787,50 1.447.037,50 257.862,24 1.091.535,51 12.07 355.501,99 319.462,24 855.785,51 9.85 591.251,99 0,00 Administração Geral 936.967,50 1.226.754,29 127.639,38 417.905,30 4,62 808.848,99 127.639,38 417.905,30 4.81 808.848,99 0,00 Controle Interno 47.512,50 45.512,50 11.634,00 0,13 33.878,50 3.878,00 11.634,00 0,13 33.878,50 0,00 3.878,00 Segurança Pública 4.410.00 4.410.00 0.00 0.00 0.00 4.410.00 0.00 0.00 0.00 4.410.00 0.00 Defesa Civil 4.410.00 4.410.00 0.00 0.00 0.00 4.410.00 0.00 0.00 0.00 4.410.00 0.00 Assistência Social 81.255,80 1.011.990,00 1.154.340,00 81.255,80 264.595,84 2.92 889.744,16 264.595,84 3.04 889.744,16 0,00 Assistência ao Idoso 8.820.00 8.620.00 0.00 0.00 0.00 8.620.00 0.00 0.00 0.00 8.620.00 0.00 Assistência ao Portador de Deficiência 4.410.00 3.410.00 0.00 0.00 0.00 3.410.00 0.00 0.00 0.00 3.410.00 0.00 Assistência à Criança e ao Adolescente 287.280.00 306,280,00 18.517.13 64.815,15 0.72 241.464.85 18.517.13 64.815,15 0.75 241.464.85 0.00 Assistência Comunitária 711.480.00 836.030.00 62,738,67 199,780,69 2.21 636,249,31 62,738,67 199.780.69 2.30 636.249.31 0.00 Saúde 5.170.725.00 5,443,725,00 725.753,15 2.168.248,96 23,97 3.275.476,04 724.243.13 24,93 3.276.986,06 2.166.738,94 0,00 Administração Geral 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Atenção Básica 4.986.712.50 5.205.712.50 698.365.15 2.089.876.96 23.10 3.115.835.54 696,855,13 2.088.366.94 24.02 3.117.345.56 0.00 0,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 30.870,00 30.870,00 0,00 0.00 0.00 30.870,00 0,00 0.00 30.870,00 0,00 Vigilância Sanitária 82.530.00 46,530,00 0.00 0.00 0.00 0.00 46.530.00 0.00 0.00 46.530.00 0.00 Vigilância Epidemiológica 27.388.00 0.87 82.240.50 27.388.00 78,372,00 0.90 82.240.50 70.612.50 160.612.50 78.372.00 0.00 7.187.077,50 7.302.055,48 1.244.473.02 3.279.950,32 36.26 4.022.105,16 1.244.473.02 3.163.218,40 36.39 4.138.837,08 0,00 Educação Alimentação e Nutrição 84.000,00 84.000,00 0,00 0,00 0.00 84.000,00 0,00 0,00 0.00 84.000,00 0,00 Ensino Fundamental 6.702.280,00 6.842.257,98 1.201.869,30 3.164.505,72 34.98 3.677.752,26 1.201.869,30 3.047.773,80 35.06 3.794.484,18 0.00 Educação Infantil 368.510,00 343.510,00 42.603.72 115.444,60 1,28 228.065,40 42.603,72 115.444,60 1,33 228.065,40 0,00 Educação de Jovens e Adultos 15.172,50 15.172,50 0,00 0,00 0,00 15.172,50 0,00 0,00 0,00 15.172,50 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 Educação Especial 17.115,00 17.115,00 0.00 17.115,00 17.115,00 4.908,36 Cultura 194.932,50 161.082,50 4.908,36 15.162,58 0,17 145.919,92 15.162,58 0,17 145.919,92 0,00 0.00 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 4.410,00 3.610,00 0,00 0,00 0.00 3.610,00 0,00 0.00 3.610,00 0,00 190.522,50 157.472,50 4.908,36 15.162,58 0,17 142.309.92 4.908,36 15.162,58 0,17 142.309,92 0.00 Difusão Cultural Urbanismo 1.588.764,50 1.550.014,50 179.644,45 399.386,48 4,41 1.150.628,02 179.644,45 399.386,48 4,59 1.150.628,02 0,00 619.500,00 0.00 Administração Geral 619.500,00 0,00 0,00 0.00 619.500,00 0,00 0,00 619.500,00 0,00 Infra-Estrutura Urbana 969.264,50 930.514,50 179.644,45 399.386,48 4,41 179.644,45 399.386,48 4.59 531.128,02 0,00 531.128,02 Habitação 22.050,00 12.050,00 0,00 0,00 0,00 12.050,00 0,00 0,00 0,00 12.050,00 0,00 Habitação Rural 11.025,00 1.025,00 0,00 0,00 0.00 1.025,00 0,00 0,00 0.00 1.025,00 0,00 Habitação Urbana 11.025,00 11.025.00 0.00 0.00 11.025.00 0.00 0.00 0.00 11.025.00 0.00 0.00 604.380.00 1.262.030.00 230.050.95 1.032.569.14 229,460,86 230.050.95 1.032.569.14 11.88 229,460,86 0,00 Saneamento 11.41 Saneamento Básico Urbano 604.380.00 1.262.030.00 230.050.95 1.032.569.14 11.41 229,460,86 230.050.95 1.032.569.14 229,460,86 0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

| | DOTAÇÃO INICIAL | | | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | .S | SALDO | INSCRITAS EM RESTOS A |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|--------------|---------------------|-------------|---------------|---------------------|--------------|-------------|---------------|--------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | PAGAR NÃO |
| | | (a) | | (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | | (d) | (d/total d) | (e) = (a-d) | PROCESSADOS (f) |
| Agricultura | 148.942,50 | 153.942,50 | 30.075,07 | 61.063,08 | 0,67 | 92.879,42 | 30.075,07 | 61.063,08 | 0,70 | 92.879,42 | 0,00 |
| Abastecimento | 128.940,00 | 138.940,00 | 30.075,07 | 61.063,08 | 0,67 | 77.876,92 | 30.075,07 | 61.063,08 | 0,70 | 77.876,92 | 0,00 |
| Extensão Rural | 13.387,50 | 8.387,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.387,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.387,50 | 0,00 |
| | 6.615,00 | 6.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.615,00 | 0,00 |
| Energia | 126.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 8.634,00 | 0,10 | 111.366,00 | 0,00 | 8.634,00 | 0,10 | 111.366,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 126.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 8.634,00 | 0,10 | 111.366,00 | 0,00 | 8.634,00 | 0,10 | 111.366,00 | 0,00 |
| Transporte | 77.542,50 | 77.542,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.542,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.542,50 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 77.542,50 | 77.542,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.542,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.542,50 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 115.500,00 | 105.500,00 | 3.813,37 | 11.176,37 | 0,12 | 94.323,63 | 3.813,37 | 11.176,37 | 0,13 | 94.323,63 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 115.500,00 | 105.500,00 | 3.813,37 | 11.176,37 | 0,12 | 94.323,63 | 3.813,37 | 11.176,37 | 0,13 | 94.323,63 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 354.628,00 | 10.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.378,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 354.628,00 | 10.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.378,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 13.650,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 |
| Educação | 13.650,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 13.650,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.150,00 | 0,00 |
| TOTAL(III) = (I + II) | 19.755.000,00 | 20.758.664,77 | 2.986.074,28 | 9.046.580,27 | 100,00 | 11.712.084,50 | 3.046.164,26 | 8.692.588,33 | 100,00 | 12.066.076,44 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

REINALDO DE CARVALHO FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS ROBERVAN ANTONIO DA SILVA 774.653.853-34 027.212.433-81 023.048.203-10 SECRETÁRIO DE FAZENDA PREFEITO MUNICIPAL CONTROLADOR GERAL MARIZ E ASSOCIADOS LTDA 05.731.060/0001-06 CONTADOR CRC/PI 000060/O-9

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.